

INDICAÇÃO

INDICAR A TROCA DE LÂMPADA QUEIMADA NA RUA 60, QUADRA 200, EM FRENTE À CASA Nº 21, NO BAIRRO PEDRA 90, NESTA CAPITAL.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAR A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA QUEIMADA LOCALIZADA NA RUA 60, QUADRA 200, EM FRENTE À CASA Nº 21, NO BAIRRO PEDRA 90.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pelo fato de que a referida via encontra-se **parcialmente às escuras**, situação que tem causado **insegurança aos moradores**, dificultado a circulação de pedestres e veículos no período noturno e aumentado o **risco de acidentes e situações de vulnerabilidade**.

A iluminação pública adequada é essencial para garantir **segurança, mobilidade e qualidade de vida** à população, sendo a troca da lâmpada uma medida simples, porém de grande impacto para a comunidade local.

Diante do exposto, reforça-se a necessidade de uma **intervenção urgente** por parte do órgão competente, a fim de restabelecer a iluminação adequada no local.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de dezembro de 2025.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300036003000340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABA

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300036003000340035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

